

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, terça-feira 5 de maio de 2026

Edição 1917

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 307/2026=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

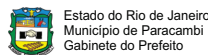
= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Raquel Lacerda Pereira, Professor A, matrícula n.º 36/12714, concurso n.º 01/2011, processo administrativo n.º 3011, a partir de 28/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 308/2026=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

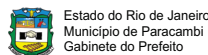
= R E S O L V E =

NOMEAR Vitor Hugo Mariano dos Santos, no cargo em comissão, Coordenador de Políticas Públicas, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/205, a partir de 04/05/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 309/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Higor Cabral dos Santos Rodrigues, do cargo em comissão, Assessor, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/205, a partir de 24/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 310/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Anna Andrade Lins, do cargo em comissão, Assessor Executivo para Políticas Públicas, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme a Lei Ordinária n.º 1.788/2025, a partir de 30/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 313/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Silvania Inacia da Silva Santos, no cargo em comissão, Assessor Geral, Símbolo Cc5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.639/2022, a partir de 04/05/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 314/2026=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Fernanda Oliveira da Silva, do cargo em comissão, Coordenador Pedagógico, Símbolo FGE-2, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 03/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

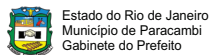


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 315/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º DESTITUIR BRUNA CAROLINA KWIATKOWSKI, a contar de 04 de maio de 2026, da função de Diretora Geral da E.M. Allan Kardec, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, a contar de 05 de maio de 2026, para exercer a função de Diretora Geral da E.M. Allan Kardec, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.091/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil



PORTARIA Nº 06 DE MAIO DE 2026

= R E S O L V E =

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, ADENILSON FREITAS DA SILVA – Mat. 15.472 (Presidente), ALESSANDRA DOS SANTOS FIGUEIRA (Membro) Matrícula 15840 e LEVI LOPES MACHADO JUNIOR (Membro) Matrícula 15849, para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo Nº 6085/2026, pregão presencial Nº 012/25, Referente a Ajuda Humanitária, para atender a necessidade desta Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 04 de Maio de 2026.

ANA PAULA GOMES LUZ SENA DE ARAUO
Secretária Municipal do Sistema de Defesa Civil



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 068/26 DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, Monique Carvalho Monteiro, Matrícula nº36/984, Professora, prorrogação da redução de sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01(um) ano, com início em 25 de abril de 2026 e término em 24 de abril de 2027, nos termos do artigo 103-A, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 1225/17 de 19.05.2017 e processo nº 659/2022.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA (137ª) REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Câmara Municipal de Paracambi, situada na Avenida dos Operários, nº 186, Centro, Paracambi – RJ, realizou-se a 137ª (Centésima

Trigésima Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi (CMS/Pbi). A reunião teve como pauta: I – Apreciação e votação da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi; II – Apresentação do saldo remanescente da Emenda de Investimento da Emenda Estadual; III – Apreciação e Votação do Programa Medicamento em Casa. Registraram presença os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme assinatura no Livro de Presença (folha nº 64), com abertura em agosto de 2019, conforme segue: Segmento Gestor/Prestador de Serviços: Representante da Secretaria Municipal de Saúde Charles de Deus Silva (substituindo a titular Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres); Representante da Vigilância Sanitária Marcos Vinícius Leal D'Amato e Representante da Secretaria de Esporte Lazer Willian Cerqueira Ramos (substituindo a titular Patrícia Lemos de Araújo). Segmento Trabalhador da Saúde: Representante da Atenção Primária à Saúde Thais Moraes da Silva Reis; Representante do (CREFITO2 Ana Paula Machado Salzano Portela (substituindo Giovani Rodrigues de Lira); Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Manoel Luiz dos Passos. Segmento Usuários: Representantes da Paróquia São Pedro & São Paulo Cesar Rocha e José Nécio de Oliveira, representantes do Rotary Club Paracambi Divina Célia da Natividade Fernandes e Herschell Moreira Ramalho; representantes do Conselho Regional de Educação Física (CREF 1) Gabriela Castro de Lima e Carla Geisane de Souza Silva e representante da Casa de Rute Thalita Ferreira de Oliveira (substituindo Vanea Ferreira Barbosa de Oliveira). Registraram-se ausências não justificadas dos representantes da Associação e Pais e Amigos de Paracambi (APAE) Maria de Fátima Silva Costa e Nathalia Gianecchini Defaveri. O Secretário-Executivo, Sr. Edilson Xavier Machado, procedeu à verificação de quórum, constatando a presença de 11 (onze) conselheiros, de um total de 12 (doze), estando, portanto, a reunião apta para deliberação. A Presidente iniciou os trabalhos, saudando os presentes e solicitando a leitura da ata da 136ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026. Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade. Na Comunicação da Presidência, ela agradeceu a presença de todos e relatou que não houve a reunião no mês de março por não haver pautas. Na Comunicação dos Membros, não houve manifestações. Passando à Ordem do Dia, foram apreciados os seguintes itens: Item I – 11ª Conferência Municipal de Saúde Paracambi: Dando continuidade à pauta, foi apresentada ao plenário a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi, que ocorrerá no dia 19 de junho de 2026, no horário das 08h às 17h, em local a ser divulgado posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho de Saúde. Durante a apresentação, foi ressaltada a importância da Conferência como espaço democrático de participação popular, discussão e deliberação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Destacou-se ainda que o evento contará com a participação de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e demais segmentos da sociedade civil organizada. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à realização da Conferência, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento do controle social e para a construção coletiva de propostas voltadas à melhoria da saúde no município. Após as considerações, a proposta de realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi foi colocada em apreciação e, em seguida, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Ficou deliberado que a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde darão ampla divulgação ao evento, bem como às etapas preparatórias e orientações para participação. Item II – Emenda Estadual (Saldo Remanescente): Dando prosseguimento à pauta, foi apresentado ao plenário o saldo remanescente referente à Emenda Estadual destinada ao município de Paracambi, detalhando os valores disponíveis, a origem do recurso e sua destinação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Durante a explanação, foram esclarecidos os critérios de utilização do recurso, em conformidade com a legislação vigente, bem como as possibilidades de aplicação do saldo remanescente, visando o fortalecimento da rede de serviços de saúde e a melhoria da assistência à população. Os conselheiros presentes analisaram as informações apresentadas e destacaram a importância da transparência na gestão dos recursos públicos, bem como o adequado planejamento para sua execução. Após os esclarecimentos e discussões, o saldo remanescente da Emenda Estadual foi colocado em apreciação e, posteriormente, submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ficou deliberado que a Secretaria Municipal de Saúde deverá manter o Conselho Municipal de Saúde informado sobre a execução dos recursos, por meio de relatórios periódicos. Item IV - Programa Medicamento em Casa: Na sequência da pauta, que foi apresentada pelo Gestor André Barreto ao plenário a proposta de implementação do Programa Medicamento em Casa, iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde que tem por objetivo garantir a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles com dificuldade de locomoção, idosos, pessoas com deficiência e pacientes com doenças crônicas devidamente cadastrados na rede municipal. Durante a apresentação, foram destacados os principais objetivos do programa, dentre eles: promover o acesso contínuo aos medicamentos essenciais, reduzir a interrupção de tratamentos, diminuir a demanda presencial nas unidades de saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Também foram abordados os critérios de elegibilidade, o fluxo de cadastro dos pacientes, a



logística de distribuição e o controle de dispensação dos medicamentos. Aberta a palavra aos conselheiros, houve manifestações favoráveis à iniciativa, ressaltando sua relevância social e o impacto positivo na assistência farmacêutica do município. Foram ainda sugeridos aprimoramentos quanto ao acompanhamento dos beneficiários, à transparência na lista de usuários atendidos e à ampliação gradual do programa. O conselheiro municipal Sr. Paulo Cesar questionou quem será o responsável pelo cadastramento dos usuários no programa. Em resposta, foi esclarecido que o cadastramento será realizado, prioritariamente, pelos profissionais da Atenção Primária à Saúde, especialmente pelos enfermeiros das unidades de saúde, com o apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que atuarão na identificação, orientação e acompanhamento dos pacientes elegíveis durante as visitas domiciliares e no território. Encerradas as discussões, a proposta foi colocada em apreciação e, posteriormente, submetida à votação do plenário, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro municipal Sr. Paulo Cesar, aproveitando o momento de sua fala, questionou a qualidade do atendimento odontológico ofertado no posto de saúde do bairro Amapá, relatando que o serviço não estaria satisfatório. Em resposta, a Marianna Ferreira Won Held Gonçalves Freitas Coordenadora de Saúde Bucal informou que, ao assumir a atual gestão, o serviço de saúde bucal foi encontrado em condições precárias. Destacou, no entanto, que medidas vêm sendo adotadas gradativamente para reestruturar e qualificar o atendimento, com o objetivo de garantir um serviço mais adequado à população. Acrescentou ainda que o município passou a contar com o Odontomóvel, que já se encontra em funcionamento, levando atendimento odontológico a localidades que não dispõem de consultório fixo. Ressaltou que a iniciativa amplia o acesso aos serviços de saúde bucal, promovendo ações de prevenção, orientação e cuidado, aproximando ainda mais o atendimento da população. Por fim, reforçou que a gestão segue empenhada em expandir e qualificar os serviços de saúde bucal em todo o município, garantindo maior cobertura e melhoria contínua na assistência prestada. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos, a Presidente declarou encerrada a reunião, ficando a próxima reunião ordinária prevista para o dia 27 de maio de 2026, podendo ser convocada reunião extraordinária, se necessário. Para constar, eu, Edilson Xavier Machado, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada nos meios oficiais do Conselho.

Michelle Ribeiro Pereira
 Presidente

Edilson Xavier Machado
 Secretário-Executivo

RESOLUÇÃO Nº 080 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Aprovação realização 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS/Pbi), em sua centésima trigésima sétima (137ª) reunião no dia 27 de abril de 2026 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação da sociedade na formulação, fiscalização e controle das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o espaço democrático de debate, avaliação e proposição de diretrizes para a política de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que garantem a participação da comunidade na gestão do sistema;

CONSIDERANDO a importância da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde como etapa preparatória para as conferências Estadual e Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADA a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paracambi a ser promovida pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo:

I – Avaliar a situação de saúde do município;

II – Discutir e propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde;

III – Fortalecer a participação e o controle social no âmbito do SUS.

Art. 3º - A Conferência será realizada no dia 19 de junho em local a ser definido pela Comissão Organizadora, amplamente divulgada à população.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, com efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Michelle Pereira Ribeiro
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 080 de 27 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres
 Secretária Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

RESOLUÇÃO Nº 081 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a implantação do Programa “Remédio em Casa” no âmbito do Município de Paracambi e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS/Pbi), em sua centésima trigésima sétima (137ª) reunião no dia 27 de abril de 2026 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

Considerando a necessidade de garantir o acesso universal e contínuo aos medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância da humanização do cuidado, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida ou em condições clínicas que dificultem o acesso às unidades de saúde;

Considerando a melhoria da adesão ao tratamento e da qualidade de vida dos usuários do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a implantação do Programa Municipal “Remédio em Casa”, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º O Programa tem como objetivo:

I – Garantir o acesso contínuo e facilitado a medicamentos de uso contínuo;

II – Reduzir o abandono de tratamentos de doenças crônicas;

III – Promover a humanização da assistência farmacêutica;

IV – Diminuir a necessidade de deslocamento dos usuários às unidades de saúde;

V – Melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Art. 3º O Programa consistirá na entrega domiciliar de medicamentos padronizados pelo SUS, destinados a pacientes previamente cadastrados na rede municipal de saúde.

Art. 4º Serão elegíveis ao Programa:

I – Pacientes com doenças crônicas estáveis (como hipertensão, diabetes, entre outras);

II – Pacientes acamados ou com mobilidade reduzida;

III – Usuários cadastrados e acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 5º A inclusão no Programa dependerá de:

I – Cadastro atualizado na Unidade de Saúde de referência;

II – Avaliação da equipe de saúde;

III – Prescrição médica válida;

IV – Assinatura de termo de adesão pelo usuário ou responsável.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – Regulamentar o funcionamento do Programa;

II – Definir a logística de distribuição dos medicamentos;

III – Garantir o controle e acompanhamento dos usuários;

IV – Manter sistema de informação atualizado;

V – Avaliar periodicamente os resultados do Programa.

Art. 7º Os medicamentos fornecidos serão aqueles constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), conforme protocolos clínicos.

Art. 8º O Programa poderá ser implementado de forma gradual, conforme disponibilidade orçamentária e estrutura administrativa.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, com efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Michelle Pereira Ribeiro
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 080 de 27 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres
Secretária Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n°:
03/2026/SMS/FMS
(DECRETO MUNICIPAL N° 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 98/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 65.240,39 (Sessenta e
cinco mil, duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/05/2026 – 09:00h
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/05/2026 – 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2026 – 10:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência
do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL
Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço:
Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e-mail:
licitacao@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/ 2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Agente de Contratações

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n°:
05/2026/SMS/FMS
(DECRETO MUNICIPAL N° 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 536/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE
INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES
DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI/RJ, EM CONFORMIDADE COM AS
QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CITADAS NESTE TERMO DE
REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.102,05 (Sessenta e
dois mil, cento e dois reais e cinco centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/05/2026 – 13:00h
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/05/2026 – 13:00h
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2026 – 14:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência
do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL
Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço:
Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e Tel.: (021) 2683-9115/
2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Agente de Contratações

